

# Município de São Paulo

## Corredor BRT Aricanduva de São Paulo (P169140)

### PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL e SOCIAL (PCAS)

**26 de novembro de 2019**

#### PLANO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

1. O Projeto Corredor BRT Aricanduva São Paulo (o Projeto) - P169140 - será implementado pelas Secretarias Municipais de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e de Mobilidade e Trânsito (SMT). O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante o Banco) concordou em financiar o Projeto por meio de um empréstimo para o Financiamento de Projeto de Investimento ao Município de São Paulo.
  - A. O Mutuário planeja melhorar a mobilidade e a acessibilidade a empregos para os usuários socialmente vulneráveis do transporte público na área de influência do Corredor Aricanduva, e aumentar a eficiência operacional dos ônibus da cidade de São Paulo. O Projeto irá financiar: (i) a criação do Corredor BRT Aricanduva com 14km de extensão; (ii) a modernização do Centro de Controle Operacional dos Ônibus; e (iii) as atividades de fortalecimento institucional relacionadas às políticas de transporte público. O Banco Mundial concordou em apoiar o Projeto.

- B. As agências implementadoras farão uso de medidas e ações para garantir que o Projeto seja implementado segundo os Padrões Ambientais e Sociais do Banco Mundial (PAS). Este Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) define medidas e ações relevantes, documentos ou planos específicos, bem com os prazos para cada um deles.
- C. Ao mencionar planos específicos (tanto em vigor quanto a serem elaborados), o PCAS exige conformidade com todas as disposições obrigatórias desses planos. Em particular, o PCAS exige conformidade com os Planos de Gestão Social e Ambiental (PGSA), o Marco de Políticas de Reassentamento (MPR), o Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) e os Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra que estão sendo elaborados pelo Mutuário para a criação do Corretor BRT Aricanduva e a modernização do Centro de Controle Operacional de Ônibus junto à matriz da SPTrans. Esses documentos definem medidas e ações detalhadas para evitar, reduzir ou mitigar os riscos e impactos específicos do Projeto.
- D. A tabela abaixo identifica as medidas e ações exigidas, o princípio básico para a exigência, o prazo para a medida ou ação, e os critérios usados para determinar se a medida ou ação alcançaram sucesso. A implementação de todas as medidas e ações é de responsabilidade do Mutuário e das agências implementadoras, que se obrigam a manter a conformidade com o PCAS.
- E. A implementação das medidas e ações relevantes definidas no PCAS será monitorada e relatada ao Banco pela SIURB e SMT, conforme exigido pelo PCAS e as condições do acordo de empréstimo, e o Banco irá monitorar e avaliar o progresso e a conclusão dessas medidas e ações relevantes ao longo da implementação do Projeto.
- F. Conforme acordado entre o Banco, o Mutuário e as agências implementadoras, este PCAS pode ser revisado periodicamente durante a implementação do Projeto de modo a refletir adaptações na gestão de mudanças e situações imprevistas, ou em resposta à avaliação de desempenho do Projeto conduzida no âmbito do próprio PCAS.

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		CRONOGRAMA	ENTIDADE/AUTORIDADE RESPONSÁVEL	KPI / RELATÓRIOS <sup>1</sup>
<b>MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS</b>				
A	<b>RELATÓRIOS REGULARES</b> Preparar e encaminhar ao Banco, como parte dos relatórios semestrais de progresso da implementação do Projeto, relatórios regulares de monitoramento do desempenho do Projeto nas áreas social, de meio ambiente, saúde e segurança (SMASS), incluindo, entre outros, a implementação do PCAS, a ocorrência de incidentes e acidentes, as atividades de engajamento das partes interessadas, e o funcionamento do mecanismo de reparação de queixas.	Relatórios semestrais ao longo da implementação do Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares apresentados em um formato acordado mutuamente.
B	<b>INCIDENTES E ACIDENTES</b> Reportar ao Banco Mundial todos os incidentes e acidentes relacionados ao Projeto e aos aspectos sociais e ambientais, bem como as fatalidades, de acordo com as diretrizes do e-SIRT	No decorrer das obras de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Relatórios relacionados ao e-SIRT encaminhados periodicamente conforme necessário.
C	<b>RELATÓRIOS MENSIS DE EMPREITEIROS</b> Assegurar que todos os processos de licitação para a contratação de obras de construção civil mencionem a necessidade de relatar os aspectos sociais e ambientais	No decorrer das obras de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 1: AVALIAÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS E IMPACTOS SOCIAIS E AMBIENTAIS</b>				
1.1	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> Definir e manter uma UGP com equipe qualificada e recursos para dar suporte à gestão de riscos sociais e ambientais do Projeto - contratação de consultoria social e ambiental para supervisionar as atividades do Projeto.	Antes do início da implementação das atividades do Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> </ul>	Contratação da consultoria e aprovação dos resultados. Relatórios sociais e ambientais: Relatório de situação
1.2	<b>AVALIAÇÃO E PLANOS DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL</b> Realizar consultas para a Avaliação de Impacto Social e Ambiental e preparar Planos de Gestão Social e Ambiental	Antes da Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Relatórios sobre o processo de consulta e publicação da AISA e PGS

<sup>1</sup> “KPI”: Indicador-chave de desempenho. “Relatórios” = informações a serem reportadas ao Banco Mundial nos relatórios anuais de monitoramento socioambiental no âmbito do item A.

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		CRONOGRAMA	ENTIDADE/AUTORIDADE RESPONSÁVEL	KPI / RELATÓRIOS <sup>1</sup>
1.3	<b>PLANOS DE GESTÃO SOCIAL E AMBIENTAL</b> Divulgação e consulta pública sobre os Planos de Gestão Social e Ambiental (PGS)	Antes de iniciar a implementação das obras de construção civil previstas nos Componentes 1 (Corredor BRT Aricanduva) e 2 (Modernização do CCO da SMT)	SIURB SMT Supervisor Social e Ambiental	Incluir Relatórios Social e Ambiental nos Relatórios Regulares
1.4	<b>FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO</b> Implementação dos programas e subprogramas dos PGS	No decorrer das obras de construção civil	• SIURB • SMT Supervisor Social e Ambiental	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
1.5	<b>GESTÃO DE EMPREITEIROS</b> Assegurar que todos os processos de licitação para a contratação de obras de construção civil mencionem as Ferramentas e Instrumentos de Gestão de Riscos e Impactos Sociais e Ambientais propostos pelo Projeto	No decorrer das obras de construção civil	SIURB SMT	Incluir relatórios socioambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 2: MÃO-DE-OBRA E CONDIÇÕES DE TRABALHO</b>				
2.1	<b>Preparação dos PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA</b> Consulta sobre a minuta dos Procedimentos de Gestão de Mão de obra	Antes da Avaliação	SIURB SMT	Relatórios sobre o processo de consulta e publicação do PGMO
2.2	<b>PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA</b> Uso dos Procedimentos padrão para a Gestão de Mão-de-Obra para atender a todas as exigências da MASS 2 – Mão-de-Obra e Condições de Trabalho - e da legislação trabalhista brasileira.	Antes de dar início aos processos de licitação das obras de construção civil previstas nos Componentes 1 (Corredor BRT Aricanduva) e 2 (Modernização do CCO)	SIURB SMT	Todos os documentos de licitação para a contratação de obras de construção civil devem incorporar as especificações indicadas nos Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
2.3	<b>MECANISMO DE QUEIXAS (GRM) PARA TRABALHADORES DO PROJETO</b> Desenvolver e utilizar os Procedimentos padrão para a Gestão de Mão-de-Obra que definem GRM consistentes com a MASS 2 - Mão-de-Obra e Condições de Trabalho e a legislação trabalhista brasileira.	Antes de dar início aos processos de licitação das obras de construção civil previstas nos Componentes 1 (Corredor BRT Aricanduva) e 2 (Modernização do CCO)	SIURB SMT Supervisor Social e Ambiental	O GRM será informado a todos os trabalhadores do projeto (diretos, terceirizados, e trabalhadores de suprimentos primários) Operação do GRM monitorada e reportada em formato mutuamente acordado

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		CRONOGRAMA	ENTIDADE/AUTORIDADE RESPONSÁVEL	KPI / RELATÓRIOS <sup>1</sup>
2.4	<b>MEDIDAS DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL (SSO)</b> Desenvolver e utilizar Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra que cumpram todos os requisitos de SSO considerados no âmbito da MASS 2 - Mão-de-Obra e Condições de Trabalho e da legislação trabalhista brasileira.	Antes de dar início aos processos de licitação das obras de construção civil previstas nos Componentes 1 (Corredor BRT Aricanduva) e 2 (Modernização do CCO)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Conformidade com a SSO em todas as obras civis monitoradas e reportadas em formato mutuamente acordado
<b>PAS 3: EFICIÊNCIA DE RECURSOS E PREVENÇÃO E GESTÃO DA POLUIÇÃO</b>				
3.1	Monitoramento e relatório de implementação sobre os Subprogramas de Monitoramento de Material Particulado e de Controle de Dispersão e Proliferação de Fauna Sinantrópica (propostos na minuta dos PGS do Projeto)	No decorrer das obras de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 4: SAÚDE E SEGURANÇA DA COMUNIDADE</b>				
4.1	Implementação, monitoramento e relatório dos Programas de Controle Ambiental de Obras e de Qualidade Ambiental, bem como seus subprogramas (propostos na minuta dos PGS do Projeto).	No decorrer das obras de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
4.2	Assegurar que todos os processos de licitação para a contratação de obras de construção civil mencionem os programas definidos no âmbito dos Planos de Gestão Ambiental do Projeto (Programa de Monitoramento Social e Ambiental de Obras de Construção Civil e seus subprogramas).	No decorrer das obras de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 5: AQUISIÇÃO DE TERRAS, RESTRIÇÕES AO USO DAS TERRAS E REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO</b>				
5.1	Consulta do Marco da Política de Reassentamento	Antes da Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB • SMT</li> </ul>	Relatórios sobre o processo de consulta e publicação
5.2	Elaboração, encaminhamento ao Banco e implementação do Plano de Ação de Reassentamento na área do Corredor de Ônibus Aricanduva.	Antes de contratar as obras de construção civil do Corredor BRT Aricanduva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SIURB</li> <li>• Supervisor Social e Ambiental</li> </ul>	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares Avaliação final da implementação do Plano de Ação de Reassentamento
<b>PAS 6: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS VIVOS</b>				

MEDIDAS E AÇÕES RELEVANTES		CRONOGRAMA	ENTIDADE/AUTORIDADE RESPONSÁVEL	KPI / RELATÓRIOS <sup>1</sup>
6.1	Implementação, monitoramento e relatório sobre os Subprogramas de Controle de Supressão de Vegetação, de Reflorestamento e Paisagem, Monitoramento de Avifauna, e Monitoramento de Fauna Sinantrópica (propostos na minuta dos PGS do Projeto).	No decorrer das obras de construção civil	SIURB Supervisor Social e Ambiental	Incluir relatórios sociais e ambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 7: POVOS INDÍGENAS /COMUNIDADES TRADICIONAIS LOCAIS HISTORICAMENTE DESFAVORECIDAS DA ÁFRICA SUBSAARIANA</b>				
Não se aplica ao Projeto.				
<b>MASS 8: PATRIMÔNIO CULTURAL</b>				
8.1	Implementação, monitoramento e relatório sobre o Programa de Monitoramento e Prospecção Arqueológica (proposto na minuta dos PGS do Projeto).	No decorrer das obras de construção civil	SIURB Supervisor Social e Ambiental	Incluir relatórios socioambientais nos Relatórios Regulares
<b>PAS 9: INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS</b>				
Não se aplica ao Projeto.				
<b>PAS 10: ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES</b>				
10.1	<b>PREPARAÇÃO DO PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS</b> Consulta à minuta do Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Antes da Avaliação	SIURB SMT	Relatórios sobre o processo de consulta e publicação
10.2	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS</b> Divulgar a versão final do Plano de Engajamento das Partes Interessadas do Projeto e realizar todas as atividades previstas para engajar e promover a participação de todas elas.	Divulgar a versão final do PEPI antes da efetividade do Projeto  Implementação no decorrer das obras de construção civil	SIURB SMT Supervisor Social e Ambiental	Incluir relatórios social e ambiental nos Relatórios Regulares Fornecer informações sobre os procedimentos e processos do GRM para revisão e aprovação do Banco
10.2	<b>Mecanismo de Reparação de Queixas.</b> Disseminação pública e operacionalização do GRM do Projeto	Operacionalizar e disseminar as informações sobre o GRM do Projeto antes do início de todas as atividades do Projeto	SIURB SMT Supervisor Social e Ambiental	Incluir relatórios social e ambiental nos Relatórios Regulares